



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 138/2014

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, **o seu despacho nº 472-PCM/2014, de 13 de junho:**

“Espaço Internet – Serviço suspenso temporariamente a partir do dia 27 de junho

Atendendo à necessidade de renovação tecnológica dos equipamentos instalados no Espaço Internet, a funcionar em Santa Marta do Pinhal, informa-se os nossos utilizadores que este serviço será, temporariamente, suspenso a partir do dia 27 de junho de 2014.

A Câmara Municipal do Seixal está totalmente empenhada na sua reabertura, tão breve quando possível, e em melhores condições, pelo que apelamos à melhor compreensão dos utentes deste serviço.

Pelos incómodos causados pedimos as nossas sinceras desculpas”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 16 de junho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.